



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE MATRÍCULA
TRANSFERÊNCIA EXTERNA – 2ª CHAMADA
Nº 055/2013 DRCA/UFAL
Campus Maceió**

O Departamento de Registro e Controle Acadêmico (DRCA) torna público que estará convocada para a **Matrícula de Transferência para a Universidade Federal de Alagoas, no SISTEMA SERIADO SEMESTRAL – 2ª CHAMADA**, de acordo com o **item 4.5, do Edital de Transferência Externa nº 043/2013 DRCA/UFAL**, conforme determina o Art. 49 da Lei 9394/96, e considerando o que consta no Art. 4º da resolução nº 26/2009 – **CONSUNI/UFAL**, a candidata abaixo relacionada:

CAMPUS MACEIÓ:

CURSO	CANDIDATOS CONVOCADOS PARA MATRÍCULA
Ciências Contábeis - Presencial - Campus Maceió - Bacharelado – Noturno - Semestral	Vaga oferta (SISU 2013): Ruanda Helenice Marcelino dos Santos Ferreira – Nota: 7,6

1 – Do local e Horário de Matrícula:

a) CAMPUS MACEIÓ:

A matrícula será realizada na secretaria do DRCA/REITORIA/UFAL, nos dias 03 e 04 de setembro de 2013, no horário de 9:00 às 12:00 e de 13:30 às 16:30 horas.

2 – Documentação Exigida no Ato da Matrícula:

- a) 02(duas) Fotografias 3X4 (**de frente e recente**);
- b) Uma fotocópia da Carteira de Identidade (**autenticada**);
- c) Título de Eleitor e Comprovante de Votação na última Eleição (**fotocópias autenticadas**);
- d) Carteira de Reservista (**fotocópia autenticada**);
- e) CPF (**fotocópia autenticada**);
- f) Uma fotocópia do Comprovante de Residência;
- g) Formulário específico de cadastro do aluno obtido no local da matrícula – DRCA/REITORIA/UFAL (no preenchimento do mesmo será solicitado dados pessoais, e-mail, tipo sanguíneo e o Fator RH).

OBS.: As fotocópias deverão ser autenticadas por cartório, ou no local em que efetuar a matrícula, à vista do original.

Para agilizar o preenchimento do formulário de matrícula solicitamos que o candidato venha portando, no ato da matrícula, com caneta esferográfica de cor azul ou preta.

2.1. A documentação das solicitações deferidas não será devolvida ao aluno, passando a fazer parte integrante do acervo de documentos da UFAL.

Diretoria de Registro e Controle Acadêmico da Universidade Federal de Alagoas, em 03 de setembro de 2013.

MARIA DO CARMO VIANA CAVALCANTI
DIRETORA GERAL DA DRCA